



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RORÔNIA

Decreto Legislativo n.º 004/2026

Em, 19 de março de 2026.

“DETERMINA QUE A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL PROCEDA A INVESTIGAÇÃO DE FATOS APONTADOS PELO VEREADOR AGUINALDO SERTANEJO NA SESSÃO ORDINÁRIA DA DO DIA 09 DE MARÇO DE 2026”.

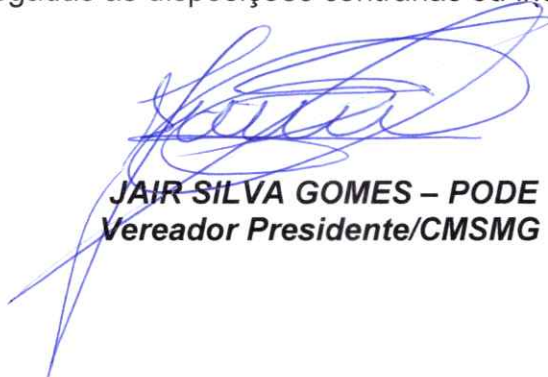
O Presidente da Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé/RO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que, expediu o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1.º. Fica determinado que a Comissão Permanente de Fiscalização desta Câmara Municipal proceda a investigação de fatos apontados pelo Vereador Aguinaldo Sertanejo, na Sessão Ordinária realizada no dia 09 de março do corrente, relativamente à obra de reforma e ampliação do Pré-Escolar Tio Teco.

Art. 2.º. A Comissão deverá apresentar relatório ao Plenário da Câmara em **SESENTA** dias.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias ou incompatíveis.



JAIR SILVA GOMES – PODE
Vereador Presidente/CMSMG